

12-01-2023

Exmo. Senhor Reitor,

Nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro "Na definição do regime das carreiras próprias do pessoal docente, investigador e outro, a Universidade do Minho deve, nos termos do n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, promover a convergência dos respetivos regulamentos internos com os princípios subjacentes à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e à legislação especial aplicável às referidas carreiras".

Nesse sentido, a CT-UMinho é favorável à adoção das medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas previstas no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, para os trabalhadores da UMinho, com contrato de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretariado da CT-UMinho

10-01-2023, 18:27

Comissão Trabalhadores UMinho;

1 anexos (96 KB) Transferir

Exmos. Senhor Presidente da Comissão de Trabalhadores da UMinho

Prof. Doutor João Monteiro,

Encarrega-me o Senhor Reitor, Prof. Doutor Rui Vieira de Castro, de enviar em anexo a proposta de Deliberação do Conselho de Gestão, no âmbito do Decreto-Lei nº 84-F/2022, agradecendo, por favor, a Vossa pronúncia até ao final do dia de amanhã, 11 de janeiro.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Paula Martins

Chefe de Gabinete do Reitor